



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

PORTARIA Nº 002/2026 – SEMED.

“Dispõe sobre o Cronograma de Coordenação do Prêmio ‘Oscar da Educação – Inaldo Gomes’ no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Ribamar Fiquene – MA”

A Secretária Municipal de Educação, sra. Hélia Maria Silva Nogueira, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 185 de 12 de dezembro 2025, que dispõe sobre a Instituição do Oscar da Educação no âmbito municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar o Cronograma de Execução que será utilizado para organização do prêmio na rede pública de ensino do município conforme Art. 1º, §4º do Decreto Municipal nº 185/2025:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PRÊMIO “OSCAR DA EDUCAÇÃO – INALDO GOMES” NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.		
DATA/PERÍODO	AÇÃO	REFERÊNCIA LEGAL (Decreto nº 185/2025)
19/01	Reunião Técnica para Início do Processo de Valorização dos Profissionais da Educação.	Art. 1º
20 à 23/01	Visita nas Unidades de Ensino do Município (Levantamento dos Projetos Inovadores, Ações de Melhoria no Ambiente Escolar, Gestão e Infraestrutura e Engajamento Comunitário – Anexo Único do Decreto Municipal nº 185/2025)	Itens 1.3, 2.4, 3.3 e 3.4 do Anexo Único
26 à 28/01	Reunião Técnica do Membros da Comissão Julgadora no âmbito da SEMED (Resultados dos Alunos, Formação Continuada e Participação, Avaliação de Desempenho Funcional, Assiduidade e Disciplina, Resultados Educacionais da Unidade, Taxas de Fluxo e Frequência)	Art. 4º e Anexo Único
29/01	Finalização do Resultado Definitivo dos Finalistas por Categoria (Trâmite Interno).	Art. 5º
30/01	Solenidade Oficial de Entrega do Prêmio Oscar da Educação – Inaldo Gomes.	Art. 1º, § 3º e § 4º



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

02/02	Publicação do Edital de Homologação dos Resultados Finais.	Art. 1º, § 4º
-------	--	---------------

Art. 2º A Comissão Julgadora observará rigorosamente os critérios de pontuação máxima de 10 (dez) pontos por categoria, bem como os critérios de desempate estabelecidos no Art. 6º do Decreto regulamentador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribamar Fiquene – MA, 14 de janeiro de 2026.

HÉLIA MARIA SILVA NOGUEIRA

Portaria 008/2025 – GAB

Secretária Municipal de Educação